

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 27 de Janeiro de 2025, 435º da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 229/2025
De 27 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de membros do Conselho Municipal de Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal; artigo 53, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e considerando a Lei Municipal nº 354 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Conselheira de Direitos do Conselho Municipal de Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI do Município de São Cristóvão com representação governamental da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**

TITULAR: Rosely Mota Santos
CPF: 066.XXX.XXX-94

Art. 2º Fica nomeada a Conselheira de Direitos do Conselho Municipal de Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI do Município de São Cristóvão com representação governamental da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**

TITULAR: Sephora Juliana dos Santos
CPF: 044.XXX.XXX-83